



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 136 - de 20 de setembro de 1994

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de RS 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Belmiro Braga autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de RS 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais) (VETADO), para atender ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Parágrafo Único: (VETADO)

	<u>RS</u>
01.01.3111 - Pessoal Civil,F/01	4.400,00
01.3132 - Outros Serviços e Encargos,F/03	250,00
02.01.3111 - Pessoal Civil.F/06	22.000,00
02.01.3132 - Outros Serviços e EncargosF/08	7.800,00
02.02.3111 - Pessoal Civil.F/12	11.500,00
02.02.3132 - Outros Serviços e EncargosF/15	7.200,00
02.03.3111 - Pessoal Civil.F/18	3.800,00
02.03.3111 - Pessoal Civil.F/22	32.000,00
02.03.3132 - Outros Serviços e EncargosF/25	20.500,00
02.03.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores. .F/26	250,00
02.03.4120 - Equipamentos e Material Permanente .F/27	9.000,00
02.03.4110 - Obras e Instalações.F/28	4.800,00
02.03.3120 - Material de Consumo.F/31	600,00
02.03.3132 - Outros Serviços e EncargosF/32	200,00
02.03.3111 - Pessoal Civil.F/37	2.000,00
02.03.3120 - Material de Consumo.F/38	6.700,00
02.03.3132 - Outros Serviços e EncargosF/39	4.800,00
02.03.3113 - Obrigações PatronaisF/45	3.200,00
02.04.3111 - Pessoal Civil.F/46	20.500,00
02.04.3120 - Material de Consumo.F/47	19.500,00
02.04.3132 - Outros Serviços e EncargosF/49	2.000,00
02.05.3111 - Pessoal Civil.F/53	5.500,00
02.05.3132 - Outros Serviços e EncargosF/55	100,00
02.05.3132 - Outros Serviços e EncargosF/57	2.500,00
02.06.3111 - Pessoal Civil.F/62	16.000,00
02.06.3120 - Material de Consumo.F/63	14.000,00
02.06.3132 - Outros Serviços e EncargosF/64	7.000,00
02.07.4110 - Obras e Instalações.F/69	100,00
02.07.3132 - Outros Serviços e EncargosF/71	1.200,00

Alonso J. C. Ferreira
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

118
8

02.08.3191 - Sentenças Judiciárias.F/77	2.300,00
02.08.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores. .F/78		13.000,00
02.08.3132 - Outros Serviços e EncargosF/79	1.000,00
02.08.3120 - Material de Consumo.F/80	500,00
02.08.3132 - Outros Serviços e EncargosF/82	6.400,00
02.08.3232 - Subvenções Econômicas.F/83	800,00
02.08.3120 - Material de Consumo.F/88	1.000,00
02.08.3132 - Outros Serviços e EncargosF/89	200,00
02.08.3120 - Material de Consumo.F/90	200,00
02.08.3132 - Outros Serviços e EncargosF/92	300,00
02.08.3120 - Material de Consumo.F/93	900,00
02.08.3132 - Outros Serviços e EncargosF/94	300,00
02.08.3113 - Obrigações PatronaisF/95	4.200,00
02.08.3280 - Contribuições para o PassepF/00	1.500,00
TOTAL		<u>262.000,00</u>

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior será utilizado, como fonte de recursos, parte da tendência do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 251.930,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Trinta Reais) aprovada na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 e o cancelamento parcial das dotações abaixo, consignadas na Lei Nº 127 de 06 de Dezembro de 1993 no valor de R\$ 10.070,00 (Dez Mil e Setenta Reais) como segue:

02.01.4120 - Equipamentos e Material Permanente. .F/11		1.815,00
02.02.3120 - Material de Consumo.F/13	1.000,00
02.02.4120 - Equipamentos e Material Permanente. .F/16		360,00
02.02.4120 - Equipamentos e Material Permanente. .F/17		1.090,00
02.04.4120 - Equipamentos e Material Permanente. .F/50		360,00
02.04.4110 - Obras e InstalaçõesF/51	1.090,00
02.04.4120 - Equipamentos e Material Permanente. .F/52		725,00
02.05.4110 - Obras e InstalaçõesF/61	725,00
02.06.4120 - Equipamentos e Material Permanente. .F/67		2.180,00
02.08.4110 - Obras e InstalaçõesF/86	725,00
TOTAL		<u>10.070,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 1º de Agosto de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 26 de setembro de 1994

Antonio G. C. Ferraro
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

117

PROPOSIÇÃO VETADO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Belmiro Braga autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para atender ao reforço / das seguintes dotações orçamentárias:

Parágrafo Único: "Ficam reduzidas à metade as dotações orçamentárias elencadas abaixo."

Afonso G. C. Pereira
Afonso G. C. Pereira
PREFEITO